

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO

5/2002

SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL

O Parlamento Nacional resolve, em sessão plenária e nos termos da alínea a) do n.o 4 do artigo 95.o da Constituição e artigo 17.o do Regimento do Parlamento Nacional, eleger o Sr. Deputado Francisco Guterres Lú-Olo para o cargo de Presidente do Parlamento Nacional.

Aprovada em 21 de Junho de 2002.

O Presidente do Parlamento Nacional, em exercício,

Arlindo Marçal